



PORTARIA N.º 034/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA JUMARA
PEREIRA VARGAS.**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **JUMARA PEREIRA VARGAS**, lotada na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 28/06/2023 e o período de gozo a contar de 05/02/2024 a 24/02/2024.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **JUMARA PEREIRA VARGAS**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 01/02/2024 a 04/02/2024 e 25/02/2024 a 01/03/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
31 DE JANEIRO DE 2024.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.